



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Atender a demanda de serviços com máquinas e equipamentos, seja para manutenção das estradas vicinais do Município, incentivos econômicos através de serviços de movimentação de terra ou por outros serviços a serem realizados pelo Município de Braço do Trombudo.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por razão fundamental, exclusiva e excepcional suprir de forma futura e eventual às necessidades das Secretarias Municipais em atender as demandas existentes, por se tratar de medida estratégica e eficiente, justificada por diversos motivos que visam otimizar a execução de projetos e melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

A contratação de horas máquinas de serviços com MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ENGATE RÁPIDO PARA RIPPER ESCARIFICADOR E ROMPEDOR HIDRÁULICO, TRATOR DE ESTEIRA, MOTONIVELADORA ARTICULADA, ROLO COMPACTADOR, ROLO CORRUGADO, se faz necessário haja visto o fim do saldo dos últimos procedimentos licitatórios realizados, e levando em consideração a alta demanda do serviço com os referidos maquinários, faz-se necessário uma nova licitação para dar andamento nas obras e manutenções a serem realizadas pelo município.

Cumprе esclarecer que existe, ainda, a falta de maquinário na frota da prefeitura municipal de Braço do Trombudo, reforçando ainda mais a contratação do referido serviço.

Ademais, insta salientar que as exigências editalícias, visam a utilização dos maquinários em terrenos rochosos e compactados, podendo também serem utilizados para limpeza de áreas com raízes e pedras.

A contratação auxiliará na demanda do município nos serviços de movimentação de terra, escavação, carga e transportes de materiais, adequação de estradas não pavimentadas, cascalhamento, limpeza e retirada de camada vegetal, abertura de valas, terraplanagens e escavações, entre outros serviços possíveis.

Para o presente caso em que diferentes unidades de medidas são utilizadas, por exemplo, para abertura de foças e valas e para ruptura de rochas ambos usando serviço por hora/máquina, vislumbra-se que a contratação por hora/máquina se torna, nesse momento, mais viável, tendo em vista que existe um funcionário das secretarias que ficará responsável para acompanhar todo o serviço realizado, podendo administrar as horas a serem contratadas.

Leva-se em consideração também que a contratação de horas máquinas, se revela mais econômica do que a aquisição e manutenção de equipamentos. Além disso, elimina custos associados a armazenamento, depreciação e atualização de frota, permitindo que as secretarias concentrem seus recursos financeiros em outras necessidades prioritárias.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

Por fim, tem-se que a disponibilidade imediata de horas máquinas possibilita uma resposta rápida a situações emergenciais, como reparos urgentes em vias públicas, remoção de entulhos, e outras intervenções necessárias para garantir a segurança e mobilidade da população.

3. SETOR LICITANTE

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento / Secretaria de Obras e Serviços Urbanos / Agricultura.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas as seguintes hipóteses:

- 1 - Contratação de empresa na forma de pregão e eventual, afim de conseguir melhores preços.
- 2 - Credenciamento de empresas para realização dos serviços conforme preço a ser estabelecido.
- 3 - Contratação de empresa, em caráter permanente, afim de atender a demanda existente,

Considerando que o município não necessita permanentemente manter a disposição equipamentos excedentes aos que já possui em seu parque de máquinas, e que o credenciamento traria desvantagem econômica, optou-se pela realização de preço, no tipo registro de preço.

Desta forma, o município não necessita arcar com custos de manutenção destes equipamentos, e nem com encargos trabalhistas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC

Entende-se o registro de preço como uma excelente alternativa devido a demanda eventual existente.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram estimados conforme histórico nos anos anteriores bem como demandas existentes que se apresentam:



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de Mini Escavadeira Hidráulica com peso operacional acima de 5 toneladas, que contenha perfuratriz, incluindo profissional para operar o equipamento, devidamente capacitado para o trabalho; - Incluindo todas as despesas referentes a execução dos serviços, tais como: Combustível, manutenção, deslocamentos, etc.	400	horas	R\$ 353,72	R\$ 141.488,00
02	Serviço de Mini Escavadeira Hidráulica com peso operacional abaixo de 3 toneladas, que contenha perfuratriz, com data de fabricação superior a 2015 incluindo profissional para operar o equipamento, devidamente capacitado para o trabalho; - Incluindo todas as despesas referentes a execução dos serviços, tais como: Combustível, manutenção, deslocamentos, etc.	1.000	horas	R\$ 269,33	R\$ 269.330,00
03	Serviço de Escavadeira Hidráulica - com peso operacional mínimo de 15 toneladas, que contenha perfuratriz, com data de fabricação superior a 2015 incluindo profissional para operar o equipamento, devidamente capacitado para o trabalho; - Incluindo todas as despesas referentes a execução dos serviços, tais como: Combustível, manutenção, deslocamentos, etc.	1.000	horas	R\$ 337,94	R\$ 337.940,00
04	Serviço de Trator de Esteira com peso operacional mínimo 12 toneladas, ano não inferior a 1980, incluindo profissional para operar o equipamento, devidamente capacitado para o trabalho; - Incluindo todas as despesas referentes a execução dos serviços, tais como: Combustível, manutenção, deslocamentos, etc	400	horas	R\$ 386,81	R\$ 154.724,00



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

05	Serviço motoniveladora articulada, ano de fabricação 1990 ou acima, com peso operacional mínimo de 13 toneladas, motor com potência mínima de 160hp, incluindo profissional para operar o equipamento, devidamente capacitado para o trabalho; - Incluindo todas as despesas referentes a execução dos serviços, tais como: Combustível, manutenção, deslocamentos, etc.	500	horas	R\$ 412,49	R\$ 206.245,00
06	Serviço rolo compactador de no mínimo 10 toneladas, ano de fabricação 1995 ou acima, potência de no mínimo 110hp, com rolo liso, tração nas rodas, incluindo profissional para operar o equipamento, devidamente capacitado para o trabalho; - Incluindo todas as despesas referentes a execução dos serviços, tais como: Combustível, manutenção, deslocamentos, etc.	400	horas	R\$ 361,19	R\$ 144.476,00
07	A contratação de horas máquinas de serviços de escavadeira hidráulica peso operacional mínimo de 22 toneladas, potência 150HP, incluso concha de 1,2 m³ com engate rápido para ripper escarificador e rompedor hidráulico 1850kg mínimo com data de fabricação superior a 2010, incluindo profissional para operar o equipamento, devidamente capacitado para o trabalho; - Incluindo todas as despesas referentes a execução dos serviços, tais como: Combustível, manutenção, deslocamentos, etc.	800	horas	R\$ 442,17	R\$ 353.736,00
08	Rolo corrugado (pé de carneiro), peso bruto no mínimo 12 toneladas, velocidade máxima de no mínimo 5 km/h, amplitude de vibração em alta no mínimo 1,7 mm, frequência de vibração de no mínimo 30hz, força centrífuga em alta de no mínimo 300 kn. incluindo profissional para operar o equipamento, devidamente capacitado para o trabalho; - incluindo	400	horas	R\$ 326,38	R\$ 130.552,00



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	todas as despesas referentes a execução dos serviços, tais como: combustível, manutenção, deslocamentos, etc.				
Valor Total R\$ 1.738.491,00 (um milhão, setecentos e trinta e oito reais, quatrocentos e noventa e um reais).					

O VALOR MÁXIMO PROPOSTO (MÉDIA) FOI FUNDAMENTADO ATRAVÉS DE PESQUISA DE PREÇOS COM EMPRESAS DA REGIÃO E DO MESMO RAMO DE ATIVIDADE E ATRAVÉS DE PESQUISA JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E BANCO DE PREÇOS, CONFORME TABELA E ORÇAMENTOS ANEXO AO PRESENTE ESTUDO.

O valor total máximo a ser contratado será de **R\$ 1.738.491,00 (um milhão, setecentos e trinta e oito reais, quatrocentos e noventa e um reais).**

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Para tanto, o melhor para esta licitação é a utilização do Sistema de Registro de Preços, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade da Secretaria de Obras e demais secretarias e o valor a ser pago a empresa registrada será por hora máquina. Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade. A competição por itens favorece a competitividade, fazendo com que torne-se possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

O município possui demais equipamentos para que no decorrer do uso dessa contratação, possam trabalhar de forma conjunta.

10. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de horas máquinas visa garantir a execução dos serviços necessários para o desenvolvimento de outras atividades no município, a contratação prevê serviço de máquinas com mão-de-obra especializada e manutenção por conta da contratada, o que desonera o erário, pois no custo da hora-máquina tais itens já estarão contemplados.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Não existe providências a serem adotadas previamente a contratação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos que por ventura a utilização destes equipamentos podem acarretar deverão ser acompanhadas por responsáveis técnicos capacitados, tanto do município como das empresas contratadas, e quando houver necessidade, providenciaram as licenças necessárias.

14. CONCLUSÃO

O estudo preliminar evidenciou que a contratação da solução descrita mencionada, ou seja, empresa contratada para os referidos serviços em tela descritos, mostra-se possível e tecnicamente necessária, bem como, diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para o presente objeto.

Braço do Trombudo/SC, 28 de março de 2025.

JEAN CARLOS CORREA
DA COSTA
SCHARF:08507837980

Assinado de forma digital por
JEAN CARLOS CORREA DA
COSTA SCHARF:08507837980
Dados: 2025.03.28 16:37:07
-03'00'

Jean Carlos Correa Da Costa Scharf
Secretário de Administração e Finanças